Prefeitura de
Belo Jardim
Construíndo uma nova história
GABINETE DO PREFEITO

Oficio nº

Belo Jardim/PE, 06 de novembro de 2024

À

Câmara Municipal de Belo Jardim

Assunto: Encaminhamento de Plano de Sustentabilidade referente ao projeto para a Construção de creche tipo 1 no Loteamento Viana e Moura Inhuma,bairro Euno Andrade, no município de Belo Jardim/PE.

Encaminhamos para fins de conhecimento o Plano de Sustentabilidade para obra de pavimentação em Belo Jardim. No âmbito do contrato de repasse nº 1.094.814-57, com número de instrumento: 962087/2024. Contemplando a localidade a seguir:

LOCALIDADE:	ÁREA	UNIDADE
Loteamento Viana e Moura Inhuma,bairro Euno Andrade, no município de Belo Jardim/PE	1.317,99	M2

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491
Assinado de forma digital por GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Prefeitura de
Belo Jardim
Construíndo uma nova história
GABINETE DO PREFEITO

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Convênio: 962087/2024

Objeto: Construção de Creche nLoteamento Viana e Moura

Inhuma,bairro Euno Andrade, no município de Belo Jardim/PE

FNDE – Creche Tipo I.

Valor Global: R$ 5.367.806,15

Valor de repasse: R$ 5.314.128,09

Valor de contrapartida: R$ 53.678,06

Vigência: 48 meses

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Melhorar a infraestrutura estudantil do Município de Belo Jardim para expansão da rede pública educacional, avançando no cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE), por meio da ampliação do número de vagas para a etapa infantil, da educação básica. A futura creche pretende atender a demanda de expansão de novas vagas de 188 crianças em tempo integral da Vila

3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

Atendimento às metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação – PNE, universalizar educação infantil na pré escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos, pelo Município de Belo Jardim/PE.

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

O objeto terá durabilidade média de 5 anos e requer manutenção com maior frequência.
O equipamento seguirá a manutenção recomendada pelo fabricante.

5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

Para tal empreendimento não se faz necessário o armazenamento de equipamentos, já que é realizado tudo no próprio local da obra.
A garantia é de 1 ano, posteriormente a isso deverá ser feito manutenções.

6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

O órgão responsável já apresenta a viabilidade financeira das manutenções.

7. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	Sim	Não	Não se aplica	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto	X			Orçamento bem detalhado, com um planejamento de custos e o plano de ação prevendo riscos.
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a execução do projeto			X	
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a manutenção do objeto concluído			X	
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais	X			Planejar a obra de acordo com as condições climáticas.
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto	X			Adoção de medidas de controle, monitoramento e gestão ambiental.
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia			X	
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.	X			Contratação de construtoras qualificadas.
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região			X	
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado	X			Contratação de um profissional especializado para o acompanhamento dos resultados.
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expetativa de vida útil do objeto	X			Investir em materiais/equipamentos de qualidade.
OUTROS	Condições de trabalho	X			Utilização de equipamentos de proteção, treinamento, organização e limpeza.

8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491

Assinado de forma digital por GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA:15419703491

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

Documento assinado digitalmente

gov.br

CARMEN APARECIDA GUIMARAES PEIXOTO CAV.

Data: 08/11/2024 08:50:16-0300

Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

Câmara Municipal de Belo Jardim - Belo Jardim - PE
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000192

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/11/11000192

Número / Ano	000192/2024
Data / Horário	11/11/2024 - 10:18:50
Ementa	Plano de Sustentabilidade referente ao projeto para a Construção de creche tipo 1 no Loteamento Viana e Moura Inhuma, bairro Euno Andrade, no município de Belo Jardim/PE.
Autor	Poder Executivo Municipal - PMBJ
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Ofício
Número Páginas	3
Emitido por	alan